



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESULTADO DE EDITAL DE CADASTRAMENTO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

5º RESULTADO- EDITAL 10/2023

Para os/as que se inscreveram até o dia 18 de outubro de 2023.

CAMPUS ARAGUAIA

A Pró-reitoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Mato Grosso torna público o 5º Resultado do Edital/PRAE nº 10/2023, conforme situação abaixo relacionada.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	MODALIDADE DE AUXÍLIO		
			PERMANÊNCIA	MORADIA	ALIMENTAÇÃO
1	202011731018	23108.071717/2023-38	SIM	NÃO	SIM
2	202011724018	23108.072122/2023-08	SIM	NÃO	AUXILIADA
3	202211720033	23108.072404/2023-05	SIM	NÃO	SIM
4	202311719019	23108.074688/2023-66	SIM	NÃO	AUXILIADO
5	201811720049	23108.083695/2023-59	SIM	NÃO	NÃO
6	202111729031	23108.076051/2023-12	NÃO	SIM	SIM
7	202311741005	23108.077074/2023-36	NÃO	NÃO	SIM
8	202311732002	23108.082746/2023-25	NÃO	SIM	SIM
9	202111728027	23108.096673/2023-59	NÃO	NÃO	SIM
TOTAL			5	2	6

LISTA DE ESTUDANTES QUE DEVEM COMPLEMENTAR DOCUMENTAÇÃO

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	SITUAÇÃO
1	202111732038	23108.072679/2023-31	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO
2	202211722006	23108.073687/2023-02 23108.073686/2023-50	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO
3	202111725025	23108.081469/2023-33	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO
4	202211725005	23108.083299/2023-21	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO
5	201611728013	23108.075546/2023-16	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO
6	202311731010	23108.079658/2023-46	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO

LISTA DE ESTUDANTES DESCLASSIFICADAS/OS

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	SITUAÇÃO
1	202311725015	23108.073747/2023-89 23108.005773/2024-65	DESCCLASSIFICA/O

COMUNICADOS

- As/Os estudantes classificadas/os devem aguardar lista de chamada para ocupar vaga de auxílio e assinatura de termo de compromisso.
- Embora as/os estudantes estejam classificadas/os para Auxílio Moradia e moradia na Casa do Estudante Universitário (CEU), estes auxílios são inacumuláveis, sendo as/os primeiras/os estudantes da ordem da lista de classificação chamadas/os para a CEU, até o total preenchimento das vagas, nos termos do [Artigo 8º da Portaria GR 631/2010](#).
Só após poderá haver concessão das vagas de Auxílio Moradia.
- As/Os estudantes desistentes da vaga na CEU deverão aguardar o total preenchimento das vagas da CEU para então serem chamadas/os para vaga de Auxílio Moradia, caso esta esteja disponível, concorrendo em igualdade com os demais classificadas/os no resultado vigente.
- A informação contendo a relação dos documentos faltantes e/ou esclarecimento a serem prestados pelo(a) estudante ou a motivação de desclassificação será(ão) encaminhados via e-mail/SEI em até 5 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.
1. Todo o procedimento relativo à apresentação/complementação de documentos e informações neste edital será realizado via SEI-UFMT, na forma do edital. A documentação faltante deve ser encaminhada observando-se o cronograma do edital vigente.

Legenda referente à planilha de resultado:

- "Auxiliada(o)": significa que o/a estudante já vem sendo atendida/o com o referido Auxílio;
- "NÃO": significa que a/o estudante não foi classificada(o) para o referido Auxílio;
- "SIM": significa que a/o estudante está classificada(o) para o referido Auxílio, ou seja, estudante em vulnerabilidade socioeconômica confirmada pela PRAE/SAE na análise socioeconômica, aguardando chamada para concessão de benefícios e/ou auxílios em lista de cadastramento.
- "AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO": estudante que não cumpriu o disposto em edital quanto à documentação/informações necessárias à conclusão da análise socioeconômica
- DESCCLASSIFICADA/O: Estudante que não cumpriu o disposto em edital quanto à impedimentos ou ao não atendimento aos critérios de participação no programa de assistência estudantil.



Documento assinado eletronicamente por **MIRTES SANTOS OLIVEIRA**, Supervisor(a) de Assistência Estudantil do CUA, em 21/02/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6627454** e o código CRC **8F8C84D0**.

Referência: Processo nº 23108.048776/2023-11

Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT - CEP 78060-900

SEI nº 6627454